



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00039/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)

"Autoriza inclusão na Lei nº 15.963, de 15 janeiro de 2014, que acrescenta referências à escala de padrões de vencimentos do Quadro do Magistério Municipal do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 15.963, de 15 janeiro de 2014, que acrescenta referências à escala de padrões de vencimentos do Quadro do Magistério Municipal do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, na conformidade da presente Lei.

Art. 2º A Lei Municipal nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar com o acréscimo do artigo 2A:

"Art. 2A Os professores e gestores que obtiveram sua aposentadoria antes da publicação desta lei ficam, automaticamente, enquadrados em 2 (duas) referências superiores àquelas que detinham na ativa."(NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 92-93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.